



## Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

### ATA NÚMERO 72/XV/ 1.ª SL

Aos 30 dias do mês de maio de 2023, pelas 14:30 horas, reuniu a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### I Parte

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 57, 58 e 59, relativas às reuniões dos dias 14, 21 e 29 de março de 2023;
2. Fixação da redação final do [Projeto de Resolução n.º 571/XV/1.ª \(PS\)](#) - Recomenda ao Governo o reforço da promoção da inovação e modernização da gestão pública para um Estado mais simples, célere e eficiente ao serviço das pessoas
3. Outros assuntos.

#### II Parte

Audições no âmbito da apreciação, na especialidade, dos [Projetos de Lei n.ºs 598/XV/1.ª \(IL\)](#) - Consagra a transmissão e divulgação das sessões e reuniões públicas das autarquias locais, alterando a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e [621/XV/1.ª \(L\)](#) - Contempla a realização de reuniões de órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais através de meios de comunicação à distância:

14h45 – Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);

– Olga Freire – Vice-Presidente

– Jorge Amador – Vice-Presidente

15h30 – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd);

– Dra. Paula Meira Lourenço – Presidente

– Dra. Isabel Cruz – Secretária-Geral



## **Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

### **ATA NÚMERO 72/XV/ 1.ª SL**

16h15 – Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM)

- Prof. Albino Almeida – Presidente
- Eng.ª Eulália Teixeira – Vice-Presidente
- Dr. Fernando Pereira – Vice-Presidente
- Prof. António Afonso – Secretário-Geral
- Dr. Manuel Ferreira Ramos – Coordenador do CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais

#### **III Parte**

Audiência da ANAM sobre transferência de competências.

- Prof. Albino Almeida – Presidente
- Eng.ª Eulália Teixeira – Vice-Presidente
- Dr. Fernando Pereira – Vice-Presidente
- Prof. António Afonso – Secretário-Geral
- Dr. Manuel Ferreira Ramos – Coordenador do CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais

---

#### **I Parte**

- 1. Apreciação e votação das atas n.ºs 57, 58 e 59, relativas às reuniões dos dias 14, 21 e 29 de março de 2023;**

A Senhora Presidente da Comissão, Deputada Isaura Morais (PS), deu início à reunião, informando que as atas ainda não tinham sido disponibilizadas, pelo que seriam apreciadas e votadas na próxima reunião.

- 2. Fixação da redação final do [Projeto de Resolução n.º 571/XV/1.ª \(PS\)](#) -  
Recomenda ao Governo o reforço da promoção da inovação e**

**Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

**ATA NÚMERO 72/XV/ 1.ª SL**

**modernização da gestão pública para um Estado mais simples, célere e eficiente ao serviço das pessoas;**

Informou igualmente que a redação final do projeto de resolução assinalado ainda não tinha sido disponibilizada pela DAPLEN.

**3. Outros assuntos.**

Prosseguiu esclarecendo que a Frente Comum desmarcou a audição agendada para o dia seguinte, uma vez que vai ser recebida pelo Governo. Deu ainda conta das próximas audições confirmadas.

**II Parte**

**Audições no âmbito da apreciação, na especialidade, dos [Projetos de Lei n.ºs 598/XV/1.ª \(IL\)](#) - Consagra a transmissão e divulgação das sessões e reuniões públicas das autarquias locais, alterando a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e [621/XV/1.ª \(L\)](#) - Contempla a realização de reuniões de órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais através de meios de comunicação à distância:**

**14h45 – Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);**

**– Olga Freire – Vice-Presidente**

**– Jorge Amador – Vice-Presidente**

A Senhora Presidente cumprimentou os vice-presidentes da ANAFRE presentes, enquadrando aquela audição e a metodologia adotada e deu-lhes a palavra para uma intervenção inicial, não sem antes ressaltar a receção do respetivo parecer escrito. Após a intervenção dos vice-presidentes Olga Freire e Jorge Amador, usaram da palavra os Senhores Deputados Maria da Luz Rosinha (PS), Firmino Marques (PSD), Bruno Nunes (CH) e Joana Cordeiro (IL). A final, os vice-presidentes da ANAFRE responderam em conjunto às questões formuladas.

**Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

**ATA NÚMERO 72/XV/ 1.ª SL**

A [audição](#) foi gravada em suporte [áudio](#) e [vídeo](#), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

**15h30 – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd);**

– **Dra. Paula Meira Lourenço – Presidente**

– **Dra. Isabel Cruz – Secretária-Geral**

Seguiu-se a audição da Senhora Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados, Dra. Paula Meira Lourenço, que se fez acompanhar pela Secretária-Geral da CNPD, Dra. Isabel Cruz. Após a intervenção inicial, usaram da palavra os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS), Firmino Marques (PSD), Bruno Nunes (CH), Joana Cordeiro (IL) e Paula Santos (PCP). No final, a Presidente da CNPD deu uma resposta conjunta.

A [audição](#) foi gravada em suporte [áudio](#) e [vídeo](#), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

**16h15 – Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM)**

– **Prof. Albino Almeida – Presidente**

– **Eng.ª Eulália Teixeira – Vice-Presidente**

– **Dr. Fernando Pereira – Vice-Presidente**

– **Prof. António Afonso – Secretário-Geral**

– **Dr. Manuel Ferreira Ramos – Coordenador do CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais**

A reunião prosseguiu com a audição da Associação Nacional de Assembleias Municipais. A Senhora Presidente cumprimentou o Presidente da ANAM, Prof. Albino Almeida, bem como os Vice-Presidentes, a Eng.ª Eulália Teixeira e o Dr. Fernando Pereira, o Secretário-Geral, Prof. António Afonso e o Coordenador do Centro de Valorização dos Eleitos Locais, Dr. Manuel Ferreira Ramos, agradeceu a presença e deu a palavra para uma intervenção inicial. Seguiram-se as intervenções dos Deputados Firmino Marques (PSD), Maria da Luz Rosinha (PS), Bruno Nunes (CH) e Joana Cordeiro (IL). No final, o Presidente e os Vice-Presidentes da ANAM responderam conjuntamente aos pedidos de esclarecimentos formulados.



## **Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

### **ATA NÚMERO 72/XV/ 1.ª SL**

A [audição](#) foi gravada em suporte [áudio](#) e [vídeo](#), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

#### **III Parte**

##### **Audiência da ANAM sobre transferência de competências.**

- Prof. Albino Almeida – Presidente**
- Eng.ª Eulália Teixeira – Vice-Presidente**
- Dr. Fernando Pereira – Vice-Presidente**
- Prof. António Afonso – Secretário-Geral**
- Dr. Manuel Ferreira Ramos – Coordenador do CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais**

Teve de seguida a audiência solicitada pela Associação Nacional de Assembleias Municipais sobre transferência de competências.

Na intervenção inicial, o Senhor Presidente disse que a ANAM tem consciência de que as mudanças que se avizinham ou que se estão a realizar no país em matéria de descentralização obrigam a novas competências das Assembleias, pelo que esperam que as mesmas sejam definidas e que também se proceda ao alargamento dos prazos para entrega dos documentos, que em regra sucede com 48 horas de antecedência.

Por outro lado, entendem que a lei padece de maior abrangência no que toca à realização de sessões ordinárias e extraordinárias, e que devem ser consagradas outras “temáticas”. Porquê? Porque cada vez mais, felizmente, vamos tendo Assembleias Municipais Jovens e gostaríamos que elas estivessem inscritas obrigatoriamente para levar os jovens às Assembleias Municipais pelo menos uma vez por ano, para além das outras cinco que a lei agora prevê, mas também temáticas que visassem tratar assuntos de relevante interesse municipal.

A respeito do orçamento, é sabido que a Assembleia tem o poder de aprovar ou não o orçamento que a Câmara lhe submete. Mas a ANAM quer ter um tratamento justo e que os orçamentos sejam mais bem pensados. Daí que a maior reivindicação que tem sido feita é no sentido de as Assembleias poderem alterar os orçamentos, independentemente de a Câmara o autorizar. É matéria que importa ser refletida para o futuro, havendo, eventualmente, a necessidade de criar balizas.



## **Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

### **ATA NÚMERO 72/XV/ 1.ª SL**

Sobre a questão da clarificação dos prazos para resposta às questões colocadas pelos membros das Assembleias Municipais, os famosos requerimentos, cujas respostas às vezes não chegam a tempo e horas, referiu-se à possibilidade de serem introduzidas comissões municipais de acompanhamento de políticas públicas relevantes.

Abordou outras questões mais simples, como a alteração do estatuto dos eleitos locais, mas que são inerentes à realidade que se avizinha da descentralização; a existência de *sítes* autónomos, já que a maior parte das Assembleias tem o *síte* que a Câmara lhe disponibiliza; o cartão de membro das Assembleias Municipais, que não é obrigatório; a atribuição de subsídios de deslocação quando alguém se desloca em representação do órgão e por distâncias longas; a idade mínima de voto porque, como certamente testemunharão pessoas como a Senhora Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, há uma grande pressão para a idade baixar para os 16 anos.

Interveio a Senhora Deputada Isabel Guerreiro (PS), que deu as boas-vindas à ANAM, que em boa hora solicitou este pedido à audiência da 13.ª Comissão para discutir, entre outros temas, a descentralização de competências. Referiu que intervém na qualidade de deputada, mas declarou também que é Presidente da Assembleia Municipal de Portimão, município que é associado da ANAM desde a primeira hora.

Considerou que a ANAM, desde a sua fundação, tem protagonizado um papel fundamental na dignificação das Assembleias Municipais, órgãos deliberativos e fiscalizadores da atividade dos Executivos Municipais, desempenhando um papel fundamental na formação dos respetivos autarcas.

Lembrou que o programa do XXIII Governo Constitucional consagra, sob a expressão “Aprofundar a descentralização, mais democracia e melhor serviço público”, o maior processo de descentralização de competências das últimas décadas para as autarquias locais, mormente para os municípios. É sabido que a transferência de competências para as autarquias locais inclui 20 áreas temáticas, a qual está a ser realizada sob o mesmo pano de fundo jurídico da governança do poder local que tem regido as autarquias locais no período democrático, após o 25 de Abril.

Afirmou que há de facto uma exigência alargada nos desafios que são colocados às Assembleias Municipais e aos seus autarcas, quando são chamados a discutir e a



## **Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

### **ATA NÚMERO 72/XV/ 1.ª SL**

deliberar sobre documentos de grande complexidade jurídica, técnica e financeira, sendo certo que o fazem em acumulação com a sua vida profissional. Disse estar a pensar no Orçamento Municipal, nos documentos de prestação de contas, nos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, nos planos de combate às alterações climáticas e da sustentabilidade ambiental, nos novíssimos programas de gestão das zonas ribeirinhas e áreas balneares, no caso Portimão.

Quis saber como é que se compagina o aumento das competências municipais com um correspondente aumento de responsabilidade, incluindo a responsabilidade financeira, nas discussões e deliberações tomadas com a manutenção do Estatuto dos Membros das Assembleias Municipais e qual o papel do Presidente e da Mesa da Assembleia no *puzzle* do poder local.

Com a democratização das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que foram recentemente convertidas, através do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, em institutos públicos com personalidade jurídica própria, que prestam contas da sua atividade aos municípios no seu território – até porque, em junho, realizar-se-á uma Assembleia Extraordinária temática, na qual o Conselho Diretivo da CCDR Algarve prestará contas da atividade desenvolvida no Algarve, no âmbito de fundos, programas comunitários e até de ordenamento do território –, questionou quais são os grandes desafios que a ANAM descortina para o funcionamento regular e responsável das Assembleias Municipais, de forma a manter o equilíbrio dos valores da transparência e da decisão política fundamentada por cidadãos eleitos localmente, que não são políticos profissionais, sem cair em populismos no quadro da governança atual.

A Senhora Deputada Gabriela Fonseca (PSD), depois de cumprimentar a ANAM, disse que, na qualidade de autarca, entende que as minutas das Assembleias Municipais são remetidas muito em cima da hora, deixando muito pouco tempo para uma análise profunda, como se exige, nomeadamente quando está em causa o Orçamento. Também deu nota de que os prazos de resposta aos requerimentos raramente são cumpridos.

Sobre a descentralização, afirmou que o PSD sempre foi a favor da descentralização, mas não da descentralização que tem vindo a ser efetuada. Tanto é que, no caso da educação, o acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios



## **Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

### **ATA NÚMERO 72/XV/ 1.ª SL**

Portugueses foi posterior à entrada em vigor do respetivo diploma legal. Considerou estar em causa uma delegação de tarefas e lembrou que nem sempre os orçamentos têm sido suficientes para a concretização dessa descentralização.

Concluiu dizendo que o GP do PSD estará atento e disponível para em conjunto serem encontradas as melhores situações para o bom funcionamento e respeitabilidade das Assembleias Municipais.

Na resposta dada, o Presidente da ANAM começou por afirmar que o país precisa de ter uma governação multinível, clarificando que, com a defesa deste princípio geral, inspirado nos melhores exemplos europeus, se responde às questões colocadas sobre a descentralização.

Explicou que, quando o país definir muito bem onde quer ter a governação multinível – a nível municipal, regional ou intermunicipal – será possível saber onde estão os órgãos executivos e quem fiscaliza e como fiscaliza. Uma fiscalização coerente começa por ser uma auditoria de processos. A fiscalização das Assembleias aos Executivos não é para deixar de lado, mas antes disso tem de haver conhecimento, os Deputados têm de ter tempo e condições para perguntar e para serem informados sobre o que está a acontecer. Disse que, como Piaget, entende que só se deve ensinar o que se pode avaliar e só se pode avaliar o que se ensinou. Porque senão está tudo trocado.

Referiu que uma das grandes questões do poder fiscalizador é perceber como é que se chegou à decisão, e é sabido que, nessa matéria, há desnecessárias opacidades que mais têm que ver com falta de informação técnica. Concluiu dizendo que um caminho para a melhoria da fiscalização e do acompanhamento das políticas municipais ou intermunicipais na lógica do que se pretende que seja a descentralização tem a ver com a existência de comissões especializadas.

O Senhor Vice-Presidente interveio para completar a resposta às perguntas feitas, lembrando que há aspetos que dependem dos Presidentes da Assembleia Municipal e há outros que dependem do legislador, do Governo ou da Assembleia da República.

Também o Sr. Secretário-Geral se referiu à importância da existência de um gabinete de apoio que possa em permanência tratar de uma série de questões para ajudar a preparar as decisões.





**Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

**ATA NÚMERO 72/XV/ 1.ª SL**

A Senhora Presidente agradeceu a disponibilidade da ANAM em trazer as questões abordadas, desejando a continuação de bom trabalho e esclarecer que aquela Comissão continuará a tratar das questões do poder local.

A [audiência](#) foi gravada em suporte [vídeo](#) (a partir do minuto 24,50), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 17:35 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 06 novembro 2023.

**A PRESIDENTE**

**(ISAURA MORAIS)**



**Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

**ATA NÚMERO 72/XV/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Eurídice Pereira (PS)  
Isabel Guerreiro (PS)  
João Azevedo (PS)  
José Carlos Alexandrino (PS)  
Maria da Luz Rosinha (PS)  
Maria de Fátima Fonseca (PS)  
Pedro Cegonho (PS)  
Ricardo Lima (PS)  
Ricardo Lino (PS)  
Sobrinho Teixeira (PS)  
Firmino Marques (PSD)  
Firmino Pereira (PSD)  
Gabriela Fonseca (PSD)  
Isaura Morais (PSD)  
João Barbosa de Melo (PSD)  
Luís Gomes (PSD)  
Sofia Matos (PSD)  
Bruno Nunes (CH)  
Joana Cordeiro (IL)  
Paula Santos (PCP)  
Isabel Pires (BE)  
Agostinho Santa (PS)  
Carlos Brás (PS)  
Clárisse Campos (PS)  
Irene Costa (PS)  
Palmira Maciel (PS)  
Fátima Ramos (PSD)  
Francisco Pimentel (PSD)  
Guilherme Almeida (PSD)  
João Prata (PSD)  
Jorge Paulo Oliveira (PSD)  
Patrícia Gilvaz (IL)  
Pedro Delgado Alves (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Norberto Patinho (PS)  
Susana Amador (PS)  
Germana Rocha (PSD)